

Factos relevantes ocorridos no 1.º Trimestre 2022

- **Covid-19:** Permanência dos efeitos relacionados com a pandemia da doença Covid-19.
- **Hospital de Lisboa Oriental:** Emissão pelo júri do procedimento do segundo relatório preliminar de análise e avaliação das versões finais das propostas, no âmbito do procedimento lançado para a celebração de uma nova parceria público-privada.
- **Resolução de Litígios:**
 - ❖ **EGEst Hospital de Braga:** Prolação da decisão arbitral no âmbito da ação sobre a questão de pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C a partir de 2018 e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar, prescritos a utentes beneficiários de subsistemas públicos;
 - ❖ **EGEst Hospital de Cascais:** Submissão à mediação do diferendo sobre a qualificação (ou não) da pandemia como um evento de força maior gerador de dever compensatório por parte do Estado; Propositura pela EGEst de uma nova ação arbitral, com pedido de responsabilidade financeira do Estado quanto à dispensa de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar a utentes beneficiários de subsistemas públicos; Propositura pela EGEst de uma outra ação arbitral, com pedido de impugnação do ato administrativo praticado pela ARSLVT que aplicou uma multa contratual à EGEst;
 - ❖ **EGEst Hospital de Loures:** Na sequência da prolação do acórdão no âmbito da ação arbitral sobre a responsabilidade pelos encargos com a assistência em ambulatório a doentes com VIH/SIDA (o qual julgou procedentes diversos pedidos formulados pela EGEst), a ARSLVT interpôs recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo e intentou uma ação de anulação da decisão arbitral, junto do Tribunal Central Administrativo Sul; Na sequência da prolação do acórdão no âmbito da ação arbitral obre a aplicação dos parâmetros de desempenho de serviço n.º 12 e 16 a 18 (o qual julgou improcedente a maioria dos pedidos formulados pela EGEst), a EGEst apresentou um pedido de esclarecimento junto do Tribunal Arbitral, que veio a emitir despacho de esclarecimento cujo conteúdo não implica alterações substanciais ao acórdão proferido; Notificação pela EGEst à ARSLVT da intenção de sujeitar à mediação junto da ERS o pedido de REF relacionado com encargos de medicamentos dispensados para tratamento da Hepatite C;
 - ❖ **EGEst Hospital de Vila Franca de Xira:** Prolação da decisão arbitral no âmbito da ação arbitral sobre o pagamento dos medicamentos para tratamento de Hepatite C a partir de 2018 e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar; Resolução consensual do litígio sobre a aplicação de pontos de penalização no âmbito do Parâmetro de Desempenho de Serviço n.º 8 e dos Parâmetros de Desempenho Resultado n.º B19, B37, B38 e B39, no âmbito do procedimento de mediação instaurado junto da ERS;
 - ❖ **MST:** Submissão pela Concessionária de um novo pedido de REF, alegando como fundamento a verificação de um aumento imprevisto e excepcional do custo da energia elétrica em 2022; e
 - ❖ **ANA:** Apresentação pela Concessionária de um pedido densificado de REF no âmbito dos contratos de concessão de serviço público aeroportuário Continente/Açores e Madeira, com fundamento na verificação de uma situação de alteração relevante da lei decorrente da adoção, pelo Estado Português, de medidas de combate à pandemia da doença Covid-19.

Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos do setor público com as PPP ascenderam no 1.º trimestre de 2022 a 481,5M€, representando um crescimento face ao homólogo de 14,7M€ (+3%).

Valores em milhares de euros

ENCARGOS LÍQUIDOS	2022	Peso no Total	2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
Rodoviário	422 256	88%	395 355	7%	1 241 078	34%
Ferroviário	13 137	3%	14 375	-9%	54 796	24%
Aeroportuário	-	0%	-	n.a.	-	n.a.
Saúde	53 800	11%	64 078	-16%	147 815	36%
Portuário	(7 363)	-2%	(6 653)	-11%	(30 625)	24%
Oceanário	(336)	0%	(335)	0%	(1 900)	18%
TOTAL	481 493	100%	466 820	3%	1 411 163	34%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2022.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna 2022P correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2022, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

Principais variações dos encargos líquidos do 1.º T de 2022 face ao 1.ºT de 2021:

- **Rodoviário:** Aumento dos encargos brutos, em cerca de 32,6M€, derivado do aumento do pagamento por serviço (+13,0M€), por disponibilidade (+11,2M€) e de grandes reparações (+8,3M€). Este efeito foi parcialmente mitigado pelo aumento das receitas (+5,7M€).
- **Saúde:** Diminuição dos encargos com as EGEst (-10,3M€) explicado pela diminuição dos pagamentos contratuais decorrente do termino de dois contratos (-32,8M€) compensado parcialmente pela ocorrência de um pagamento à EGEst Loures decorrente de uma decisão arbitral (+18,3M€).
- **Ferrovário:** Decréscimo maioritariamente explicado pela ocorrência no 1.º trimestre de 2021 de um pagamento adicional de compensação trimestral na Concessão MST.

Setor Rodoviário

Execução financeira

Os encargos líquidos do setor público com o **setor rodoviário**, no 1.º trimestre de 2022, ascenderam a 422,3M€, representando um incremento de 7% (26,9M€) face ao período homólogo de 2021. Esta evolução é justificada pelo incremento dos encargos brutos (32,6M€) mitigado parcialmente pelo incremento ao nível da receita de portagem (+5,7M€).

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	AC 2022	Peso relativo	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
Encargos brutos	491 492	100%	458 932	7%	1 500 282	33%
Pagamentos por Disponibilidade	446 451	91%	435 211	3%	1 274 513	35%
Concessões	264 975	54%	257 916	3%	771 767	34%
Subconcessões	181 477	37%	177 295	2%	502 745	36%
Custos com serviço de cobrança de portagem⁽¹⁾	11 182	2%	9 482	18%	43 607	26%
Pagamento por serviço⁽²⁾	26 802	5%	13 833	94%	67 345	40%
Compensações/REF's	(1 510)	0%	128	-1281%	12 972	-12%
Grandes Reparações	8 566	2%	279	2969%	101 845	8%
Receitas	69 236	100%	63 577	9%	259 205	27%
Concessões	60 279	87%	57 163	5%	225 800	27%
Subconcessões	8 426	12%	6 197	36%	33 094	25%
Outros ⁽³⁾	531	1%	217	144%	310	171%
Encargos líquidos totais	422 256	n.a.	395 355	7%	1 241 078	34%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

(1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).

(2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.

(3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

O aumento dos encargos brutos é explicada, entre outros, por:

- **Pagamentos por serviço:** Aumento tanto na componente de adiantamento como na componente de reconciliação, em 13,0M€ (esta remuneração é influenciada pelo tráfego total do ano anterior). As subconcessionárias que tiveram um maior peso no aumento verificado foram o Baixo Alentejo (4,6M€), Baixo Tejo (2,8M€), Transmontana (1,9M€) e Pinhal Interior (1,5M€);
- **Grandes reparações:** Aumento dos pagamentos efetuados em cerca de 8,3M€, os quais são essencialmente referentes às concessionárias Beiras Litoral e Alta, Algarve, Norte Litoral e Norte (7,5M€);
- **Algarve Litoral:** Pagamentos de 4,7M€, relativos à componente mensal devida até que seja proferida decisão final nos autos principais (esta componente apenas começou a ser paga no 2.º trimestre de 2021); e
- **Norte:** aumento dos pagamentos por disponibilidade, em cerca de 4,5M€, de acordo com a evolução das tarifas de disponibilidade contratualmente previstas.

O crescimento das receitas no 1.º trimestre de 2022, face a igual período de 2021, decorre do aumento do tráfego médio diário, não obstante de no sentido inverso verificar-se um impacto negativo decorrente da aplicação do novo regime de descontos, em particular da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho (com efeitos a partir de 1 de julho de 2021).

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	1T2022	Taxa de cobertura ⁽²⁾	1T2021	Δ 1T2022/ 1T2021	2022P	% Execução
Concessão Algarve	18 627	25%	15 240	22%	36 151	52%
Concessão Beira Interior	10 513	n.a.	10 224	3%	63 846	16%
Concessão Interior Norte	25 300	12%	25 660	-1%	96 867	26%
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	45 650	15%	41 701	9%	141 769	32%
Concessão Travessia do Tejo	(1 665)	n.a.	-	n.a.	(8 155)	20%
Concessão Grande Lisboa	8 309	32%	8 758	-5%	19 646	42%
Concessão Oeste	44	n.a.	-	n.a.	168	26%
Concessão Costa de Prata	16 050	30%	14 969	7%	55 408	29%
Concessão Grande Porto	28 642	18%	25 414	13%	91 953	31%
Concessão Norte Litoral	20 087	23%	19 405	4%	59 794	34%
Concessão Norte	52 362	26%	51 585	2%	125 773	42%
Concessão Douro Litoral	52	n.a.	-	n.a.	11 191	0%
Concessão Litoral Centro	14	n.a.	7	108%	8 690	0%
Concessão Brisa	(1 656)	n.a.	(2 454)	33%	(4 072)	41%
Subconcessão Transmontana	21 203	3%	19 873	7%	60 869	35%
Subconcessão Douro Interior	34 555	n.a.	32 850	5%	104 082	33%
Subconcessão Pinhal Interior	46 315	8%	45 038	3%	132 509	35%
Subconcessão Litoral Oeste	48 486	2%	48 796	-1%	142 057	34%
Subconcessão Baixo Tejo	28 286	8%	25 569	11%	54 903	52%
Subconcessão Baixo Alentejo	16 951	n.a.	12 926	31%	46 310	37%
Subconcessão Algarve Litoral	4 660	n.a.	-	n.a.	-	n.a.
Outros ⁽¹⁾	(527)	n.a.	(206)	-156%	1 320	-40%
TOTAL	422 256	14%	395 355	7%	1 241 078	34%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

(1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

(2) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Bruto.

Setor da Saúde

Execução financeira

Os encargos do setor público com as parcerias da **saúde** ascenderam a 53,8M€ no 1.º trimestre de 2022, representando um decréscimo de cerca de 10,3M€ (-16%) face aos encargos incorridos no período homologado de 2021. Este decréscimo resulta da diminuição dos encargos totais com as EG Estabelecimentos.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
EG Estabelecimentos	45 117	84%	55 404	-19%	109 992	41%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	21 760	40%	54 567	-60%	71 486	30%
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	-	0%	2 422	-100%	25 887	0%
Protocolos/outros ⁽³⁾	23 357	43%	(1 585)	1574%	12 619	185%
EG Edifícios	8 683	16%	8 674	0%	37 823	23%
Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾	8 683	16%	8 674	0%	34 087	25%
Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾	-	0%	-	n.a.	3 736	0%
Encargos Totais	53 800	100%	64 078	-16%	147 815	36%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

(3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido no Hospital de Cascais, (ii) valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e (iii) Outros.

Valores em milhares de euros

PPP Saúde	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ AC 2022/ AC 2021	2022P	% Execução
H. Cascais	22 403	42%	18 285	23%	100 092	22%
EG Estabelecimento	20 334	38%	16 230	25%	91 003	22%
EG Edifício	2 069	4%	2 055	1%	9 089	23%
H. Braga	3 290	6%	1 861	77%	7 129	46%
EG Estabelecimento	1 649	3%	261	532%	-	n.a.
EG Edifício	1 641	3%	1 600	3%	7 129	23%
H. Loures	26 441	49%	25 408	4%	33 283	79%
EG Estabelecimento	23 135	43%	22 186	4%	18 989	122%
EG Edifício	3 306	6%	3 222	3%	14 293	23%
H. VFXira	1 666	3%	18 524	-91%	7 311	23%
EG Estabelecimento	-	0%	16 727	-100%	-	n.a.
EG Edifício	1 666	3%	1 797	-7%	7 311	23%
TOTAL	53 800	100%	64 078	-16%	147 815	36%
Estabelecimentos	45 117	84%	55 404	-19%	109 992	41%
Edifícios	8 683	16%	8 674	0%	37 823	23%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Relativamente às **EGEst**, as variações nos encargos deve-se:

- **Hospital de Cascais:** ocorrência de pagamentos relativos ao Protocolo HIV (2,3M€) referente ao 1.º trimestre de 2022 (em 2021 os pagamentos apenas ocorreram no 2.º trimestre) e pelo incremento dos pagamentos contratuais (+1,3M€);
- **Hospital de Braga:** ocorrência de um pagamento de 1,6M€ decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento Doentes Hepatite C;
- **Hospital de Loures:** ocorrência de um pagamento à EGEst no seguimento da decisão arbitral referente ao tratamento VIH/SIDA (18,3 M€) que foi compensado pelo decréscimo dos pagamentos contratuais decorrentes do término do contrato da EGEst em janeiro de 2022 (-17,4M€); e
- **Hospital Vila Franca de Xira:** término do respetivo contrato de gestão (pelo que, a partir de junho de 2021, deixou de se efetuar qualquer pagamento por conta mensal).

Setor Portuário

Execução financeira

O valor das receitas das parcerias **portuárias** ascendeu a 7,3M€ no 1.º trimestre de 2022, valor superior ao período homólogo (+11%). O aumento verificado resulta do incremento das receitas do Porto do Douro e Leixões (+6%) e Porto de Lisboa (+73%) que contrasta com o decréscimo do Porto de Sines (-11%).

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	1T2022	Peso no Total (1T)	1T2021	Δ 1T2022/1T2021	2022P	% Execução
Porto de Douro e Leixões	5 973	81%	5 615	6%	21 259	28%
Terminal de Contentores de Leixões	5 200	71%	4 876	7%	18 582	28%
Terminal de Carga a Granel de Leixões	773	10%	738	5%	2 677	29%
Porto de Lisboa	961	13%	554	73%	2 833	34%
Terminal de Contentores de Alcântara	961	13%	554	73%	2 833	34%
Porto de Sines	430	6%	484	-11%	6 533	7%
Terminal de Contentores de Sines XXI	430	6%	484	-11%	6 533	7%
TOTAL	7 363	100%	6 653	11%	30 625	24%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2022P.

Nota: Os fluxos financeiros referem-se a pagamentos efetuados pelas concessionárias às Administrações Portuárias, receitas, e decompõem-se numa componente fixa e/ou variável, sendo esta última calculada em função da movimentação de cargas verificada em cada um dos terminais.

Setor Ferroviário

Execução financeira

Os encargos líquidos do setor público com o setor **ferroviário** ascenderam no 1.º trimestre de 2022 a 13,1M€, um montante inferior em 9% face ao registado no período homólogo.

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	AC 2022	Peso no total	AC 2021	Δ AC 2022/AC 2021	2022P	% Execução
Concessão do MST	1 955	15%	3 751	-48%	9 089	22%
Concessão Eixo Norte/Sul	(4)	0%	-	n.a.	-	n.a.
Subconcessão Metro do Porto	11 186	85%	10 624	5%	45 707	24%
TOTAL	13 137	100%	14 375	-9%	54 796	24%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pelo Metro do Porto, S.A..

Esta variação é maioritariamente explicada devido:

- **Concessão MST:** Ocorrência de pagamentos de compensação de insuficiência de tráfego referentes a um trimestre, enquanto que no período homólogo ocorreu o pagamento referente a dois trimestre (o pagamento adicional ocorrido no 1.º trimestre de 2021 deveria ter ocorrido no último trimestre de 2020);

Oceanário

Execução financeira

O valor dos pagamentos realizados pelo **Oceanário** ao parceiro público ascendeu a 0,3M€ no 1.º trimestre de 2022, valor que se encontra em linha com o trimestre homólogo.

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	1T2022	Peso no Total (1T)	1T2021	Δ 1T2022/1T2021	2022P	% Execução
Remuneração mensal	336	100%	335	0%	1 400	-76%
Componente variável	-	0%	-	n.a.	500	-100%
TOTAL	336	100%	335	0%	1 900	18%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.

Nota: Esta versão flash deverá ser apreciada como complemento ao Boletim publicado no site da UTAP em www.utap.pt

Execução financeira

Os contratos de concessão a cargo da **ANA – Aeroportos de Portugal** não preveem, numa base recorrente, encargos para o parceiro público. Pelo contrário, nos termos dos contratos atualmente em vigor, preveem-se receitas, numa base recorrente, para o setor público, as quais, no entanto, terão início apenas em 2023. Assim, no 1.º trimestre de 2022 e no homólogo de 2021, não ocorreu qualquer fluxo financeiro.